Resolução nº : 4911/2000
Protocolo nº : 58053/00
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.2426/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.7288/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA